



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30.
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576-1130.
Adm: 2021/2024.

PORTARIA Nº 005/2023.

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares aos servidores públicos, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal que compõem o quadro de funcionários **ABEL GONÇALVES DE SOUZA**, férias regulamentares a partir de 03/01/2023, Motorista II (GERAL), lotado na Educação Básica, seccionado nas Manutenções de Manutenções de Transporte Escolar, matrícula 2081.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria retroaja em 02/01/2023.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 02 de janeiro 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal